



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”



**PORTARIA Nº 008 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**Designa Comissão para Aprovação do Projeto Básico de Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Três Pontas\_MG, contendo Estação Elevatória de Esgoto, Tratamento Preliminar, Reator Anaeróbico, Lagoa Facultativa, Leito de Secagem, Vala de Disposição de Lodo e Sistema de Desinfecção por Ultravioleta, Interceptor e Emissários, de acordo com Estudo de Concepção, Planilha Orçamentária e Cronograma –.**

Considerando a necessidade de instituir Comissão para Aprovação do Projeto Básico de Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Três Pontas\_MG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Aprovação do Projeto Básico de Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Três Pontas\_MG, contendo Estação Elevatória de Esgoto, Tratamento Preliminar, Reator Anaeróbico, Lagoa Facultativa, Leito de Secagem, Vala de Disposição de Lodo e Sistema de Desinfecção por Ultravioleta, Interceptor e Emissários, de acordo com Estudo de Concepção, Planilha Orçamentária e Cronograma.. composta pelos seguintes membros: Fabiana Velloso Scatolino, Engenheira, matrícula nº 329, Valter Cândido Souza, Coordenador do Setor Técnico, matrícula 210, Flávio Alves da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula nº 244 e Claudomiro Pinto Barbosa, Químico e Ricardo de Oliveira Costa – Coordenador da Seção de Elevatórias , matrícula 258/ matrícula 340, para aprovar o Projeto de Unidades de Tratamentos Sanitários da Cidade de Três Pontas - Minas Gerais, em cumprimento ao Processo Licitatório nº 084/2021, Concorrência nº 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 07 de maio de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.